Chocoland
HOTEL GRAMADO

🐾 POLÍTICA DE PETS – ALA BOMBONIÉRE

Nosso propósito
Queremos que a experiência no Chocoland Hotel seja especial para toda a família — e isso inclui os pets! Por isso, criamos algumas orientações para garantir segurança, conforto e bem-estar de todos: hóspedes, colaboradores e, claro, dos nossos companheiros de quatro patas.

Quem pode se hospedar?
- Permitimos 01 (um) pet por apartamento, com até 10 kg.
- Aceitamos apenas cães e gatos saudáveis, dóceis e vacinados.

Algumas raças de histórico agressivo, mesmo de pequeno porte, infelizmente não podem ser aceitas.

O que trazer para o check-in
- Carteira de vacinação atualizada:
- Cães: V8 ou V10
- Gatos: V3 ou V4
- Comprovante de vermifugação (até 30 dias antes da estadia)
- Coleira com identificação e guia curta
- Itens pessoais do pet: caminha, potinhos de água/ração e tapete higiênico ou caixa de areia
- Assinatura do Termo de Responsabilidade Pet (fornecido pela recepção)

Convivência e circulação
A chegada do pet deve ser feita pela garagem, indo diretamente à Ala Bombonière.

Por segurança e higiene, não é permitida a circulação dos pets em áreas internas como recepção, hall, elevadores sociais, restaurantes, SPA, piscinas, brinquedoteca e salão de eventos.

Sempre recomendamos que um tutor acompanhe o pet até o apartamento, enquanto o outro realiza o check-in.

Nas áreas comuns permitidas, o pet deve estar sempre com guia curta e acompanhado.

Não é permitido deixar o pet sozinho no quarto por mais de 2 horas.

Cuidados importantes
Qualquer dano causado será de responsabilidade do tutor, com cobrança conforme tabela vigente.

Em caso de latidos excessivos ou comportamento inadequado, o hotel poderá aplicar medidas como advertência, multa ou, em último caso, o cancelamento da estadia do pet.

Taxa Pet
Cobramos uma taxa de higienização diária de R$ 100,00 + 10%, que inclui:

- Limpeza especializada do apartamento
- Neutralização de odores
- Higienização de tecidos e superfícies

Observações legais
Seguimos a legislação vigente, incluindo:

Lei Federal nº 9.605/98 (Crimes Ambientais – proteção animal)

Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência – exceção para cães-guia)

Resoluções do CFMV sobre transporte, saúde e higiene

Nota final
O Chocoland Hotel se reserva o direito de avaliar casos individualmente. O não cumprimento das normas poderá resultar em advertência, cobrança adicional ou encerramento da estadia sem devolução de valores.